



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 769/2026

Concede gozo restante de férias à Servidora Pública Municipal, do quadro não efetivo, Nadia Sumara Mello Machado

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER Gozo restante de Férias de 20 (vinte) dias, à Servidora Pública Municipal, do quadro não efetivo, Nadia Sumara Mello Machado**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento – cc6, matrícula 9739-0, nomeada em 08/01/2025, **no último período de 04/05/2026 a 23/05/2026**, referente ao período aquisitivo de **08/01/2025 a 07/01/2026**, conforme protocolo de nº 3922, de 31/03/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 04 de maio de 2026.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro Andre Battu
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 04/05/2026 17:01:12
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/9rFlj> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battu
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado